



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXX - Edição 7476 - Segunda-feira, 17 de março de 2025

Divulgação: Segunda-feira, 17 de março de 2025 **Publicação:** Terça-feira, 18 de março de 2025

LEGISLATIVO PESSOAL

Portarias

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE 01 (um) Avanço Quinquenal aos(às) servidores(as) relacionados(as) abaixo, nas datas indicadas, com base no art. 122-A, da Lei Complementar nº 133/85, no art. 8º, inciso I, da Lei Complementar Federal nº 173/20, e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através da Portaria 515, de 13/03/2025 (Processo 134.00027/2025-16).

Matrícula	Servidor	Nº Avanço	Data
77587602	SILVIA HELENA TREMARIN	1º	04/02/2025
77586401	VALERIA BORBA VIRGILIO DE CARVALHO	1º	04/02/2025
20000134	JANAINA DOS SANTOS SILVEIRA	1º	28/02/2025
117626906	NOEMA REGINA FONSECA DA SILVA	2º	16/02/2025

CONCEDE, a DIEGO MACHADO FRANCISCO, 125495201, percentual adicional de 10%, a contar de 04/02/2025, com base nos art. 6º, §§ 2º, 3º e 4º da Lei Complementar nº 851/19, art. 8º, inciso I, da Lei Complementar Federal nº 173/20, e art. 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através da Portaria 511, de 12/03/2025 (Processo 134.00029/2025-13).

CONCEDE, aos(às) servidores(as) constantes no quadro abaixo, 03 (três) meses de Licença-Prêmio, referentes aos quinquênios indicados, com base legal no art. 164, Parágrafo único, da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31/12/85; art. 8º, I, da Lei Complementar Federal nº 173, de 27/05/2020; e art. 20, VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, por meio da Portaria 500, de 11/03/2025 (Processo 134.00014/2025-47).

Matrícula	Servidor	Quinquênio
77587602	SILVIA HELENA TREMARIN	01/07/2018 a 03/02/2025
77586401	VALERIA BORBA VIRGILIO DE CARVALHO	08/07/2018 a 10/02/2025
118994802	WILLIAN GILNEI DA COSTA	15/07/2018 a 17/02/2025
20000067	SAMANTA MOTA MARTINS VARGAS	17/07/2018 a 19/02/2025

CONVOCA, a contar de 03/01/2025, o servidor RENATO GUIMARAES DE OLIVEIRA, 76764802, Assessor Legislativo III, para prestar atividade prevista no artigo 50-Q da Lei Municipal nº 5.811/86, e alterações posteriores, com base legal no inciso X do artigo 110, da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31/12/85, e inciso VI do artigo 20 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, por meio da Portaria 492, de 11/03/2025 (Processo 014.00019/2023-47).

DESIGNA, a contar da data de publicação, os funcionários constantes no quadro abaixo, para constituírem Comissão Inventariante, para fins de realização de levantamentos patrimoniais aleatórios e conferência dos bens afetados pela enchente de maio de 2024, com base legal no artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, por meio da Portaria 475, de 07/03/2025 (Processo 117.00007/2025-62).

Nome	Matrícula	Condição
AURELIO DA SILVA JARDIM JUNIOR	160560701	Titular
FILIPE EDUARDO GLINIKOVSKI REN	46060902	Titular
ALEXANDRA LAGES STEFANI	99352102	Titular
CLAUDIA FANTIN	77123.8	Titular
LUAN MANENTI RANGEL	160571.2	Titular
MARCUS VINICIUS TEXTOR	162845301	Titular

DESIGNA, a contar da data de publicação, os funcionários constantes no quadro abaixo, para constituírem Comissão de Organização das Feiras de Artesanato de 2025, com base legal no artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, por meio da Portaria 474/2025, de 06/03/2025 (Processo 111.00003/2025-80).

Servidor	Matrícula	Condição
FERNANDO FONTANA DIAS	160577101	Titular
FLÁVIA BIANCO DEMARTINI COELHO	111261903	Titular
MARIA CLARA BASTOS	162846101	Titular
RODRIGO SILVA RAMOS	58653802	Titular

DESIGNA, a contar da data de publicação, o funcionário constante no quadro abaixo, para compor a Comissão de Implementação do Sistema de Segurança Eletrônica da CMPA, com base legal no artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, por meio da Portaria 471, de 05/03/2025 (Processo 013.00076/2024-16).

Nome	Matrícula	Unidade	Condição
JADERSON ALAN MARKUS BORGELT	112336002	Serviço de Recursos Humanos	Titular

DISPENSA DANIEL RODRIGUES DA SILVA, 16541.7, Adido Externo, do exercício da Função Gratificada de Chefe de Grupo, 2.2.1.3, a contar de 01/03/2025, com base legal no artigo 73 da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/85 e inciso VI do artigo 20 do Regimento da Câmara Municipal, por meio da Portaria 508, de 12/03/2025 (Processo 999125.000086/2018-70).

EXONERA KARINA DOS SANTOS MAIA, 20000082, Assessor Parlamentar de Gabinete I, 2.1.2.1a, do gabinete do (a) vereador(a) Gilvani O Gringo, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas desta Câmara Municipal, a contar da data da publicação, em conformidade com a al."a" do inc. II do art. 71 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31/12/1985, inc. VI do art. 20 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, por meio da Portaria 504, de 12/03/2025 (Processo 370.00075/2025-30).

NOMEIA, em comissão, **KARINA DOS SANTOS MAIA**, Assessor Parlamentar de Gabinete II, 2.1.2.3, lotado(a) no gabinete do(a) vereador(a) Gilvani O Gringo, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas desta Câmara Municipal, a contar da data da publicação, sendo convocado(a) para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, a contar da data de exercício e até ulterior deliberação, em conformidade com o art. 20, al. "a" do inc. I do art. 37 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31/12/1985, inc. VI do art. 20 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, art. 41 da Lei Municipal 5811/1986, por meio da Portaria 506, de 12/03/2025 (Processo 370.00075/2025-30).

NOMEIA, em comissão, **TITO LIVIO JAEGER FILHO**, Assessor Superior de Gabinete, 2.1.2.2, lotado(a) no gabinete do(a) vereador(a) Conselheiro Marcelo, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas desta Câmara Municipal, a contar da data da publicação, sendo convocado(a) para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, a contar da data de exercício e até ulterior deliberação, em conformidade com o art. 20, al. "a" do inc. I do art. 37 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31/12/1985, inc. VI do art. 20 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, art. 41 da Lei Municipal 5811/1986, por meio da Portaria 503, de 11/03/2025 (Processo 226.00058/2025-66).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 466, de 27/02/2025, que dispensou **JOAO CELSO BERTUOL**, 41526.4, Adido Externo, do exercício da Função Gratificada de Chefe de Grupo, 2.2.1.3, a contar de 01/03/2025, com base legal no inciso VI do artigo 20 do Regimento da Câmara Municipal, por meio da Portaria 507, de 12/03/2025 (Processo 999125.000086/2018-70).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 464, de 27/02/2025, que dispensou **MIRIAM MARTINS BERTUOL**, 27457.7, Adido Externo, do exercício da Função Gratificada de Chefe de Grupo, 2.2.1.3, a contar de 01/03/2025, com base legal no inciso VI do artigo 20 do Regimento da Câmara Municipal, por meio da Portaria 509, de 12/03/2025 (Processo 999125.000041/2018-03).

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

EDITAL 03/2025 – SRH PROCESSO SEI 124.00058/2023-15

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, nos termos da Lei Complementar 746, de 03 de novembro de 2014, e da Resolução de Mesa 582/22, de 11 de março de 2022, divulga o resultado da heteroidentificação realizada pela Comissão de Acompanhamento do Ingresso de Negros (CAIN) no dia 13/03/2025:

*Candidata não compareceu na entrevista de heteroidentificação

O prazo recursal de 10 (dez) dias corridos inicia a partir da data de publicação deste edital no Diário Oficial do Município de Porto Alegre.

Os recursos devem ser enviados com toda a documentação comprobatória para o endereço de e-mail: protocolo@camarapoa.rs.gov.br.

Conforme consta no subitem 5.2.11. do Edital nº 01/2022 (Abertura e inscrições) do Concurso Público nº 01/2022: 5.2.11. O candidato que não comparecer perante a Comissão Especial ou for negado o enquadramento na verificação da Veracidade da Autodeclaração, tornará sem efeito a opção de concorrer às vagas reservadas para Pessoa Negra ou Parda, permanecendo inalterada a sua posição na lista de acesso universal (classificação geral).

Porto Alegre, 13 de março de 2025.

FABIANA TEIXEIRA ESCOBAR, Diretora Administrativa.
JADERSON ALAN MARKUS BORGELT, Chefe do Serviço de Recursos Humanos.

EDITAIS

Editais

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna públicos os esclarecimentos constantes no endereço do certame e o reagendamento de suas datas conforme abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 39/2024.

PROCESSO SEI 113.00002/2024-52.

OBJETO: Serviço de locação de máquinas copiadoras – com especificações distintas –, incluída assistência técnica durante o período contratual, peças de reposição, mão de obra técnica e bens consumíveis necessários para as suas operações, exceto papel.

DESTINAÇÃO: Preferencial para MEs e EPPs.

INÍCIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 09 horas do dia 04/12/2024.

REAGENDAMENTO DO LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 08h59min do dia 28/03/2025.

REAGENDAMENTO DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 9 horas do dia 28/03/2025.

REAGENDAMENTO DO INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: 10 horas do dia 28/03/2025.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis por meio do *site* www.pregaobanrisul.com.br. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso na Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul. Informações poderão ser obtidas por meio do telefone (51) 3220-4314 ou do endereço eletrônico pregao@camarapoa.rs.gov.br.

Porto Alegre, 13 de março de 2025.

ANDRE LUIZ NICKELE CÓRDOVA, Diretor-Geral.

LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado do seguinte certame:

PREGÃO ELETRÔNICO 03/2025.

PROCESSO SEI 120.00009/2024-67.

OBJETO: Aquisição de mesas de boteco.

LOTE ÚNICO: vencedora a empresa LLG NEGÓCIOS INTELIGENTES LTDA – ME.

PREÇO UNITÁRIO DO ITEM 1 DO LOTE ÚNICO: R\$ 332,00 (trezentos e trinta e dois reais).

PREÇO TOTAL DO LOTE ÚNICO: R\$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais).

A íntegra dos julgamentos encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.pregaobanrisul.com.br.

Porto Alegre, 14 de março de 2025.

ANDRÉ LUIZ NICKELE CÓRDOVA, Diretor-Geral.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: Jorge Antônio Dornelles Carpes

EDIÇÃO: Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Tamires Cristiane Gomes

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br